ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 10/07/89

PROTOCOLO
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
Nº 570 Livro 03 Folha 93v Data 10/07/89
Horas 14.25
Funcionário

PROTOCOLO

- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto Decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [x] Requerimento
- [ ] Indicação
- [ ] Moção
- [ ] Emenda

N.º 082/89

AUTOR Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA - PMDB

Senhor Presidente:

De acordo com as disposições regimentais vigentes e após deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao SENHOR PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO, requerendo do mesmo sejam tomadas as providências legais com a instauração do competente investigatório administrativo para apurar a responsabilidade da expedição dos Títulos de Propriedade nº 4.664, em nome das menores ELIDIA PAULA CRISTINO BERNARDES, ELAINE CRISTINO CÔRTES BERNARDES e ELIZÂNGELA CRISTINO CÔRTES FORTALEZA, nº 4.747, em nome do Sr. ADEMIR FERREIRA MAIA e nº 4.749, em nome do Sr. WMARLEY LOPES FRANCO, Advogado militante nesta Comarca, expedidos respectivamente em 10.06.88, 02.12.88 e 02.12.88, em seguida sejam tomadas as providências legais a respeito.

Plenário da Câmara Municipal, 10 de julho de 1989.

Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Vereador-PMDB

J U S T I F I C A T I V A

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:

Segundo informações acerca dos fatos narrados acima o Senhor ANÍBAL TEODORO DE ASSUNÇÃO ocupa há mais de 2(dois) anos e meio o terreno sobre o qual foram expedidos os Títulos mencionados.

Ocorre que no ano próximo passado o Senhor ANÍBAL

...

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 10/07/89

PROTOCOLO
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.
570 Livro 03 Folha 93 Data 10/07/89
Hora 14.25
Funcionário

- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto Decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [x] Requerimento
- [ ] Indicação
- [ ] Moção
- [ ] Emenda

N.º 082/89

AUTOR Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA - PMDB

... 02.

TEODORO DE ASSUNÇÃO procurou pessoalmente, o Advogado WMARLEY LOPES FRANCO a quem pediu para auxiliá-lo junto a Prefeitura para que fosse expedido o Título de Propriedade em nome dele ANÍBAL, em razão de ser o ocupante do imóvel, sobre o qual edificou e possui uma pequena marcenaria.

o Senhor ANÍBAL TEODORO DE ASSUNÇÃO procurou várias vezes o advogado mencionado, o qual certa feita lhe respondeu "que estava sentindo dificuldades em requerer a legalização do terreno em nome dele ANÍBAL, por haver uma verdadeira "máfia" dentro da Prefeitura à epoca, inclusive, envolvendo o nome do ex-Prefeito CAROLINO GOMES DOS SANTOS e da Dona EUNICE-DO DEPARTAMENTO DE TERRAS".

Este ano, segundo consta, quando ao requerer, a legalização do terreno em seu nome, o senhor ANÍBAL ficou profundamente surpreso ao constatar que sobre o terreno que ocupa foram expedidos os títulos de propriedade descritos acima,mais surpreso ainda um deles em nome do Advogado que procurou, conforme já narrou.

A decepção do senhor ANÍBAL TEODORO DE ASSUNÇÃO não se restringe apenas ao narrado acima, há pouco foi CITADO para responder à AÇÃO DE NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA - Autos nº 230/89, fluindo na 4ª Vara Cível desta Comarca, na qual figuram como autores os senhores ANTONIO GOUVEIA DE MORAES, vulgo "Cebolão" e ADEMIR FERREIRA MAIA e sua mulher.

Assim sendo, espero o apoio nos colegas nesta Câ-

...

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

Em Sessão de 10/07/89

PROTOCOLO

PROTOCOLO
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.
N.º 570 Livro 03 Folha 95 Data 10/07/89
Horas 14.25
Funcionário

- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto Decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [x] Requerimento
- [ ] Indicação
- [ ] Moção
- [ ] Emenda

N.º 082/89

AUTOR Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA - PMDB

...

03.

mara Municipal à aprovação desta proposição, e por parte do Senhor Presidente da OAB/MT sejam tomadas as providências legais a respeito.

Plenário da Câmara Municipal, 10 de julho de 1989.

Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Vereador-PMDB